

ANEXO XI
PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Clube da Melhor Idade de Santa Bárbara		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
03.793.740/0001-10	23/12/1999	
Registro no Conselho <u>(Se necessário)</u>	Vigência do Registro	
Não Aplicável	Não Aplicável	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Santa Luzia, e seus dados informados ao MUNICÍPIO no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.	
Endereço		
Rua Dois, nº 98		
Bairro	Cidade	CEP
Bairro União	Santa Barbará	35.960-000
Telefone	E-mail	
(31) 99848-3755	contato@clubeflorescer.org florescersantabarbara@gmail.com	
Nome do representante legal		
Maria de La Salete Machado		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua Dagmar Becho 115 apt 201 Centro Santa Barbara – Minas Gerais		
CPF	R.G.	Telefone(s)
253626586-20	Mg 6 183724	(31) 99715-7801
Período de Mandato da Diretoria		
De 31 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2027		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Santa Luzia/ Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Luzia		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Frimisa/Santa Luzia		

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50	3641-5313
Representante Legal	
Letícia Luisa Braz Bragança	
2. NOME DO PROJETO	
Organização e Realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Luzia/MG	
3.OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Realizar a 2º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Luzia	
4.DESCRICÃO DA REALIDADE:	
O município de Santa Luzia/MG enfrenta um acelerado processo de envelhecimento populacional. Dados recentes apontam que a população idosa local cresceu 32% entre 2018 e 2025, passando de 27.432 para 36.265 pessoas com 60 anos ou mais. A projeção é que esse número atinja 59.027 até 2040, o que representará aproximadamente 23% da população total. Esse cenário evidencia a urgência de redimensionar as políticas públicas para garantir a proteção social, o cuidado integral e a participação cidadã da população idosa. Contudo, apesar desse crescimento demográfico expressivo, ainda existem desafios significativos relacionados à escuta qualificada das demandas da pessoa idosa, à participação efetiva nos espaços de controle social e à formulação de políticas públicas que respondam à pluralidade das velhices. A ausência de espaços deliberativos qualificados compromete o protagonismo da pessoa idosa e o fortalecimento de mecanismos democráticos voltados à garantia de direitos. Neste contexto, a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa se apresenta como uma ação estratégica para alterar essa realidade. A parceria proposta visa construir um espaço estruturado de diálogo, participação e deliberação, reunindo representantes da sociedade civil, do poder público e, sobretudo, as próprias pessoas idosas. Por meio da mobilização comunitária, realização de pré-conferências e atividades metodologicamente orientadas, o projeto estimulará o engajamento social e permitirá a formulação coletiva de propostas concretas para o município. Além disso, a conferência fortalecerá o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ampliará a representatividade dos segmentos sociais e garantirá a elaboração de um relatório final com diretrizes que subsidiem as políticas públicas locais. Ao proporcionar um ambiente acessível, inclusivo e participativo, a parceria contribuirá para a transformação da realidade atual, promovendo a escuta ativa, o empoderamento da pessoa idosa e a construção de uma cidade mais justa e preparada para o envelhecimento de sua população.	
5.OBJETO DA PARCERIA	

Planejar, Organizar e executar 2º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Luzia, por meio da prestação de serviços para a realização do evento, a fim de garantir a participação dos usuários no fomento da política voltada para a pessoa idosa.

6.DESCRICÃO DA PARCERIA:

A presente parceria entre o Município de Santa Luzia/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI), e a Organização da Sociedade Civil Grupo Florescer, tem como objetivo a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme previsto no Edital nº 02/2025 e nas diretrizes da Política Nacional do Idoso, Estatuto da Pessoa Idosa e orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais (SEDESE).

A conferência é uma ação estratégica de caráter deliberativo e participativo, que visa fortalecer o controle social, garantir espaço de escuta e protagonismo às pessoas idosas e construir coletivamente propostas de políticas públicas. O evento acontecerá nos dias 26 e 27 de junho de 2025, no turno da manhã, das 8h às 12h, com estimativa de até 100 participantes, preferencialmente pessoas idosas, garantindo ampla representatividade da sociedade civil e do poder público.

Para a execução do projeto, a OSC será responsável por organizar e operacionalizar todas as etapas do evento, incluindo:

- Aquisição de materiais de apoio, como:
 - 100 kits personalizados compostos por camisetas, sacolas ecológicas, crachás, bloco de anotações e canetas;
 - 100 exemplares do Estatuto da Pessoa Idosa (formato A5);
 - Materiais de escritório, materiais de consumo e itens de limpeza;
 - Materiais de divulgação (faixas, backdrop e outros itens gráficos).
- Contratação de equipe técnica e de apoio, composta por:
 - 01 Coordenador Geral, responsável pela gestão do evento e articulação administrativa;
 - 01 Relator técnico, responsável pela sistematização do relatório final;
 - 01 Mestre de cerimônia;
 - 01 Palestrante para a Palestra Magna;
 - 02 intérpretes de Libras, garantindo a acessibilidade;
 - 01 operador de mídia e som;
 - 06 profissionais para apoio e credenciamento;
 - 02 auxiliares de limpeza.
- Locação de equipamentos e infraestrutura, tais como:
 - Equipamentos de som, projetores, notebooks, impressora multifuncional e microfones;
 - Telas de projeção e mesas de apoio;
 - Transporte adaptado para participantes com mobilidade reduzida;
 - Espaço físico acessível, conforme sugestão do edital (Teatro Municipal de Santa Luzia).
- Ações de mobilização, como:
 - Divulgação em rádios locais, redes sociais e associações comunitárias;
 - Convocação por meio de convites e articulação com CRAS e grupos de idosos;
 - Realização de 4 pré-conferências regionais em diferentes regiões de Santa Luzia até

o dia 15 de junho de 2025.

As oficinas e grupos de trabalho ocorrerão nos dois dias do evento, durante a conferência, organizados por eixos temáticos orientadores da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. A faixa etária prioritária dos participantes será a partir de 60 anos, contemplando múltiplas velhices, mas também permitindo a participação de profissionais e representantes da sociedade civil.

Ao término da conferência, a OSC será responsável pela sistematização e entrega do relatório final, incluindo as deliberações aprovadas e os delegados eleitos para a etapa estadual.

Toda a proposta está alinhada ao escopo da Política de Direitos da Pessoa Idosa e será executada com recursos do Fundo Municipal do Idoso, no valor total de R\$ 50.000,00, conforme plano de trabalho apresentado.

A parceria, portanto, materializa uma ação de fomento à cidadania e à democracia participativa, essencial para garantir que as políticas públicas municipais respondam adequadamente ao processo de envelhecimento vivido pelo município.



7. FORMA DE EXECUÇÃO ¹					
Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução	
Meta 1. Mobilizar e divulgar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Luzia para assegurar ampla participação	Realizar ações de divulgação em mídias locais, redes sociais, distribuição de convites a instituições, associações e grupos de pessoas idosas por meio de link de inscrição	número de ações de divulgação realizadas, por tipo de mídia (presencial, digital, impressa)	Fotografia Lista de presença Registro de mídia Certificado Pesquisa de satisfação dos participantes	1 mês	
		número de materiais produzidos para divulgação			
Meta 2. Realizar 2 (dois) Roda de Conversa Municipais preparatórias em regiões distintas de Santa Luzia	Organizar Realizar 2 (dois) Roda de Conversa preparatórias nos CRAS, promovendo debates regionais sobre os eixos temáticos da Conferência	número de Roda de Conversa realizadas	Atas das pré-conferências Listas de presença Fotografias Propostas sistematizadas Relatórios emitidos	1 mês	
		propostas preliminares registradas e número de participantes,			



Meta 3. Realizar a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Luzia com infraestrutura adequada e participação mínima de 100 pessoas	Organização da infraestrutura (locação de espaço acessível, alimentação, materiais, credenciamento), realização de cerimônia de abertura, palestras, grupos de trabalho e plenária final	número de participantes efetivos	Lista de presença, fotografias do evento, contratos de locação/serviços, programação oficial	26 e 27 de junho de 2025
		realização das atividades conforme programação		
Meta 4. Sistematizar e entregar o Relatório Final da Conferência com as propostas e delegados eleitos	Registrar as deliberações dos grupos de trabalho e plenária, organizar relatório conforme modelo da SEDESE, enviar ao Conselho Municipal	relatório final elaborado	Relatório final protocolado junto ao CMDI Santa Luzia	Até 10 dias após a conferência
		entregue conforme orientação		

1a A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das ações previstas nesta parceria será de **03 (três) meses**, contados a partir do recebimento da primeira parcela do recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal do Idoso. Esse período compreende todas as etapas do projeto, incluindo os atos preparatórios (mobilização, divulgação e pré-conferências), a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Luzia nos dias **26 e 27 de junho de 2025**, bem como a finalização e entrega do relatório técnico com as deliberações e delegados eleitos.

Este prazo está integralmente alinhado à vigência da parceria e garante tempo hábil para a devida execução, monitoramento e encerramento formal das atividades.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

10.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
Contrapartida(sehouver)	R\$ 00,00
Total	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

10.2-Previsão de Despesas

Natureza de Despesa ²	Nome da Natureza da Despesa ³	Item de despesa Informar os itens específicos de despesa	Valor Médio de Mercado ⁴ Média obtida por meio da orçamentação	Origem do Recurso ⁵ Repasse ou Contrapartida
Serviços	Locação de mão de obra (Pessoal)	Serviço de Apoio Logístico e Credenciamento de Participantes (6 pessoas) + Mestre de Cerimônias para Condução do Evento (1 profissional) + Serviço de Limpeza e Conservação do Espaço do Evento (2 pessoas)	R\$ 7.983,33	Repasse
		Serviço Técnico de Operação de Som, Imagem e Mídia (1 profissional)	R\$ 1.482,67	Repasse
		Serviço de Interpretação em Libras para Acessibilidade Comunicacional (2 profissionais)	R\$3.021,33	Repasse
		Serviço de Palestrante Especializado para Palestra Magna (1 profissional)	R\$ 2.066,00	Repasse
		Serviço de Coordenação Geral e Relatoria Técnica do Evento (1 pessoa)	R\$ 7.875,00	Repasse
Serviços	Material de Divulgação	Confecção de Camisetas Personalizadas para o Evento – Malha 100% Algodão, Gola Careca ou em "V", Tamanhos Variados (100 unidades)	R\$ 4.368,00	Repasse
		Confecção de Sacolas Ecológicas em Algodão Cru – 100% Algodão, Gramatura Mínima de 230g/m², Medida Aproximada 40x40x10cm (100 unidades)	R\$ 2.756,00	Repasse
		Serviço de Confecção e Instalação de Faixas em Lona Vinílica com Impressão Digital para Uso Externo – Medida Aproximada de 0,80m x 3,00m (3 unidades)	R\$ 592,43	Repasse
		Serviço de Confecção e Instalação de Backdrop em Lona para Composição de Pannel de Fundo (Medida Aproximada 3x3 metros)	R\$ 1.553,00	Repasse
Serviços	Material de consumo	Confecção de 100 Crachás com Cordão Personalizado (10x14cm, papel supremo 250g, impressão colorida, cordão em 4 cores com logomarca)	R\$ 228,33	Repasse
		Fornecimento de Água Mineral em Garrafão de 20 Litros (2 pontos de distribuição)	00,00	Contrapartida

100 Kit de Apoio ao Participante (1 caneta esferográfica + 1 bloco de anotações, mínimo 30 folhas, formato A6)	R\$ 675,00	Repasse
Aquisição de Papel Sulfite Branco A4 (2 pacotes)	00,00	Contrapartida
Aquisição de materiais de consumo para limpeza	00,00	Contrapartida



Serviços	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica	Serviço de Impressão de Cópias do Estatuto da Pessoa Idosa – Formato A5 (100 unidades)	R\$ 1.942,00	Repasse
		Serviço de Fornecimento de Coffee Break para 100 Participantes do Evento (2 dias)	R\$ 6.722,55	Repasse
		Serviço de Transporte em Veículo Automotivo com Capacidade para 15 Pessoas e Motorista	R\$ 922,00	Repasse
		Serviço de Sonorização para Auditório com Capacidade para até 100 Pessoas (incluindo equipamentos e suporte técnico)	R\$ 1.697,00	Repasse
		Locação de Rádios Comunicadores Portáteis (6 unidades)	R\$ 370,66	Repasse
		Locação de Notebooks para Apoio Administrativo e Operacional (6 unidades)	R\$ 1.658,00	Repasse
		Locação de Impressora Multifuncional para Apoio às Atividades do Evento (1 unidade)	R\$ 476,33	Repasse
		Locação de Projetores Multimídia com no mínimo 3.000 Ansi Lumens (6 unidades)	R\$ 1.798,00	Repasse
		Locação de Telas Tripé de Projeção 2x2 metros (6 unidades)	R\$ 1.030,00	Repasse
		Locação de Microfones Unidirecionais Sem Fio (4 unidades)	R\$ 680,00	Repasse
		Locação de Mesas com Cadeiras para Estruturação de Espaços de Apoio (8 conjuntos)	00,00	Contrapartida

² Verificar código padronizado junto ao órgão técnico de controle financeiro/orçamentário.

³ Incluir apenas aquelas que serão efetivamente utilizadas na realização da parceria por guardar relação com o objeto.

⁴ Juntamente ao plano de trabalho deverão ser apresentados documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, conforme Art. 45, II, do Decreto Municipal n. 3.315/2018.

⁵ Em caso de contrapartida, o recurso não será financeiro, mas auferido através de bens, serviços e despesas complementares, mensuráveis, devendo ser comprovados na prestação de contas

11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Organização da Sociedade Civil – Grupo Florescer – declara que não haverá contrapartida financeira, monetária ou não monetária a ser aportada para a execução da presente parceria. Todos os serviços, atividades, materiais e recursos humanos necessários para o desenvolvimento das ações previstas no plano de trabalho serão integralmente custeados com os recursos públicos aportados por meio do termo de colaboração, conforme planejamento orçamentário apresentado. Assim, não se aplicam despesas complementares a serem mensuradas como contrapartida, sendo a execução integralmente dependente do repasse conveniado.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

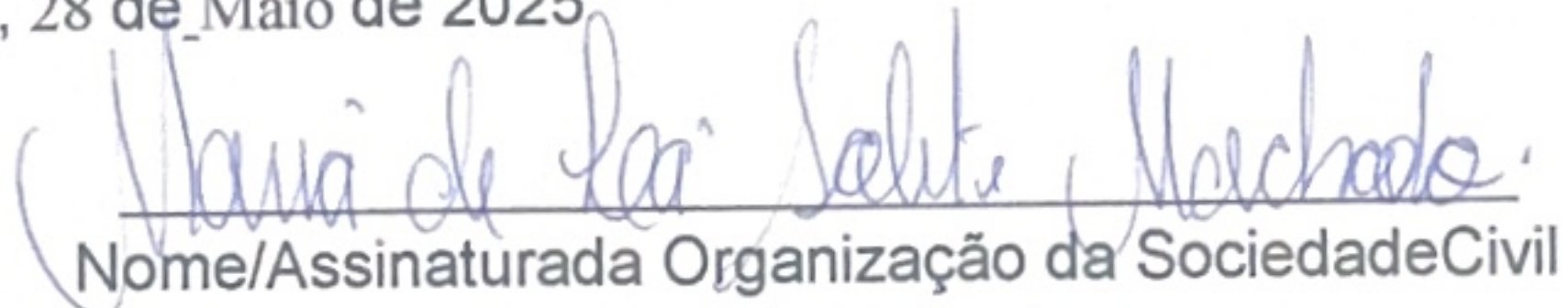
1ª Parcela - Única

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13. ASSINATURADA OSC

Santa Barbara (MG), 28 de Maio de 2025


Nome/Assinaturada Organização da Sociedade Civil

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG), _____ de _____ de 20____

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

Nome: _____

